



**MUNICÍPIO DE IAPU / MINAS GERAIS**  
Rua Escrivão João Lemos, nº37, Centro, Iapu/MG - CEP: 35190-000  
Fone: 33 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br  
CNPJ: 18.338.830/0001-99



Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 228 – Sexta-feira, 12 de abril de 2024.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**

### **EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA**

DCD nº 0023/2024. Processo Administrativo nº 0064/2024. A Prefeitura Municipal de Iapu/MG comunica que a empresa ASAP COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 20.716.823/0001-25, consagrou-se vencedora da dispensa de licitação com entrega imediata com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM REVISÃO DE 100 HRS VEÍCULO TRACTOR LS COM GARANTIA DE ATENDENDO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE IAPU**, pelo valor total de 4.861,10 (quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos). Iapu-MG, 12 de abril de 2024. José Pereira Viana. Prefeito.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG**

#### **PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2023 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL RP 010/2023. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Iapu/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. José Pereira Viana, RESOLVE registrar os preços das empresas RODRIGO VALERIO PINTO, CNPJ: 28.130.658/0001-37; CONSTRUTORA BELO ORIENTE LTDA, CNPJ: 10.475.444/0001-37, respectivamente através das Atas de Registro de Preços nº 110.06/2023 e 110.07/2023, decorrentes do saldo das Atas de Registro de Preços nº 110.03-2023 e 110.05-2023 que foram rescindidas em 08/03/2024. Valor total registrado: R\$ 311.770,00 (trezentos e onze mil, setecentos e setenta reais). Objeto: registro de preços para futuras e eventuais locações (incluindo montagem e desmontagem) de equipamentos de palco, sonorização, iluminação e demais estruturações de ambiente e prestações de serviços especializados para atender as festividades realizadas pelo município, conforme termo de referência. Vigência da ata de 11 de abril de 2024 a 19 de abril de 2024. Iapu-MG, 12 de abril de 2024. JOSÉ PEREIRA VIANA – PREFEITO MUNICIPAL.



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

### PORTARIA Nº 058, DE 3 DE ABRIL DE 2024

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a exoneração de servidor titular de cargo efetivo, conforme abaixo específica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 69, inc. XI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento aviado pela servidora NATHÁLIA PEREIRA FERNANDES DOS REIS, pleiteando sua exoneração a partir de 02/04/2024;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR**, *a pedido*, NATHÁLIA PEREIRA FERNANDES DOS REIS, do cargo de provimento efetivo de Monitor Escolar, com imediata desvinculação do Quadro de Servidores da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Iapu/MG, 3 de abril de 2024.

  
**JOSÉ PEREIRA VIANA**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro  
Iapu | MG | CEP 35190-000  
(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br  
CNPJ 18.338.830/0001-99

**PORTARIA Nº 059, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

**SÚMULA:** “Homologa renúncia/desistência de candidatos classificados no Concurso Público, Edital nº 001/2023”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 69, inc. XI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que os candidatos classificados Rayane Inácio da Silva (8º lugar – cargo de auxiliar administrativo) e Christiane Pereira Carlos (13º lugar – Auxiliar de Serviços Gerais) firmaram declaração asseverando não ter interesse na nomeação e posse no cargo, atestando a desistência/renúncia aos termos do Concurso Público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGA** a desistência/renúncia firmada por Rayane Inácio da Silva (8º lugar – cargo de auxiliar administrativo) e Christiane Pereira Carlos (13º lugar – Auxiliar de Serviços Gerais) dos direitos derivados do Concurso Público – Edital nº 001/2023, conforme declarações em anexo, que passam a fazer parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

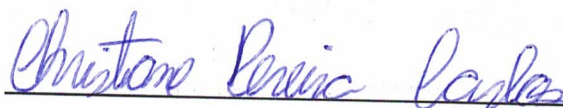
Iapu/MG, 11 de abril de 2024.

  
**JOSÉ PEREIRA VIANA**  
Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA/RENÚNCIA DE CARGO PÚBLICO

Eu, **CHRISTIANE PEREIRA CARLOS**, portador (a) do CPF nº 107.347.116-03 e Carteira de Identidade MG 17.790.777, pessoa candidata homologada em 13º lugar da lista Geral, no concurso público regido pelo edital nº 001/2023, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrição nº 0000008, da Prefeitura Municipal de Iapu/MG, venho, pelo presente, declarar minha **DESISTÊNCIA/RENÚNCIA** à vaga do referido cargo do Quadro Efetivo de Servidores do Município de Iapu/MG, aos termos dos critérios necessários para assumir o referido Certame, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado.

Iapu/MG, 05 de Abril de 2024.



Assinatura do (a) declarante

## DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA/RENÚNCIA DE CARGO PÚBLICO

Eu, Rayne Márcio da Silva,  
portador (a) do CPF nº 116.834.936-21 e Carteira de Identidade  
MG 18.080.036, pessoa candidata homologada em 8º lugar  
da lista Geral, no concurso público regido pelo edital nº 001/2023, para o cargo de  
**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, inscrição nº 0001685, da Prefeitura Municipal de  
Iapu/MG, venho, pelo presente, declarar minha **DESISTÊNCIA/RENÚNCIA** à vaga do  
referido cargo do Quadro Efetivo de Servidores do Município de Iapu/MG, aos termos  
dos critérios necessários para assumir o referido Certame, renunciando a qualquer  
direito inerente ao concurso prestado.

Iapu/MG, 10 de abril de 2024.

Rayne Márcio da Silva  
Assinatura do (a) declarante



## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

### PORTARIA Nº 060, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

**SÚMULA:** “Torna sem efeito o ato de convocação de candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2023”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 69, inc. XI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que os candidatos Geisilany Maria S. Carvalho (23º Lugar – Monitor Escolar) e Renata Gomes Aleixo Gonçalves (22º Lugar – Monitor Escolar), convocados pela Portaria nº 048/2024, manifestaram expressamente desistência/renúncia aos termos da convocação;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR, sem efeito as convocações dos **Geisilany Maria S. Carvalho** (23º Lugar – Monitor Escolar) e **Renata Gomes Aleixo Gonçalves** (22º Lugar – Monitor Escolar), realizadas por força da Portaria nº 048/2024, decorrentes de aprovação no Concurso Público nº 001/2023, e homologa as desistências/renúncias firmadas pelos interessados acima mencionados, conforme declaração em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iapu/MG, 11 de abril de 2024.

  
**JOSÉ PEREIRA VIANA**  
Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA/RENÚNCIA DE CARGO PÚBLICO

Eu, RENATA GOMES ALEIXO GONÇALVES, portador (a) do CPF nº 08332112699 e Carteira de Identidade 15153032, pessoa candidata homologada em 22ª lugar da lista Geral, no concurso público regido pelo edital nº 001/2023, para o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, inscrição nº 0001455, da Prefeitura Municipal de Iapu/MG, venho, pelo presente, declarar minha **DESISTÊNCIA/RENÚNCIA** à vaga do referido cargo do Quadro Efetivo de Servidores do Município de Iapu/MG, para o qual fui nomeada pela Portaria nº 048 de 14 de março de 2024, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado.

Iapu/MG, 08 de Abril de 2024.

Renata Gomes Aleixo Gonçalves  
Assinatura do (a) declarante

## DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA/RENÚNCIA DE CARGO PÚBLICO

Eu, GEISILANY MARIA S CARVALHO, portador (a) do CPF nº 106 691876 74 e Carteira de Identidade MG 17 419 404, pessoa candidata homologada em 23º lugar da lista Geral, no concurso público regido pelo edital nº 001/2023, para o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, inscrição nº 0001995, da Prefeitura Municipal de Iapu/MG, venho, pelo presente, declarar minha **DESISTÊNCIA/RENÚNCIA** à vaga do referido cargo do Quadro Efetivo de Servidores do Município de Iapu/MG, para o qual fui nomeada pela Portaria nº 048 de 14 de março de 2024, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado.

Iapu/MG, 05 de Abril de 2024.

Geisilany Maria S. Carvalho.  
Assinatura do (a) declarante





## MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

### PORTARIA Nº 061, de 11 DE ABRIL DE 2024.

**SÚMULA:** “Homologa a decadência do direito à posse de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 69, inc. XI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que os candidatos a seguir relacionados, devidamente cientificados da Portaria nº 28/2024, conforme documentos comprobatórios anexados a esta Portaria, não compareceram para posse, deixando o prazo transcorrer sem manifestação: Samid Júnior Gomes Santos (1º Lugar - Operário) e Camila Cristina Gomes de Oliveira (7º Lugar – Vigia);

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a decadência do direito à posse, dos candidatos a seguir relacionados, eis que, embora devidamente convocados, não compareceram no prazo estipulado na Portaria nº 28/2024 para a posse:

Samid Júnior Gomes Santos (1º Lugar - Operário), e  
Camila Cristina Gomes de Oliveira (7º Lugar – Vigia).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iapu/MG, 11 de abril de 2024.

  
**JOSÉ PEREIRA VIANA**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190- 000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)

CNPJ: 18.338.830/0001-99

### PORTARIA Nº 062, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023 e dá outras providências”.

**O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, Sr. José Pereira Viana,** no uso de suas atribuições legais, e com base no art. da Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº. 001/2023 para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Servidores do Município de Iapu;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público divulgado pela empresa ÁGORA CONSULTORIA LTDA em 31/01/2024;

**CONSIDERANDO,** ainda, a homologação do resultado final pelo Decreto nº 264, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Iapu/MG;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR e CONVOCAR** os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para posse, visando o provimento de cargos do Quadro Permanente de Servidores.

**Art. 2º.** Os candidatos convocados deverão no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da carta de convocação, apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura os seguintes documentos:

- I – Carteira de Identidade (cópia);
- II - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia), quando for o caso;
- III - Título de Eleitor, com comprovante da última votação (cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- IV- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- V - 01 (uma) fotos 3x4 recente;
- VI - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento (cópia);
- VII - Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF (cópia);
- VIII - Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida (cópia);
- IX - Comprovante de endereço (cópia);
- X – Carteira de Trabalho (cópia);



## MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190- 000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)

CNPJ: 18.338.830/0001-99

- XI - Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF e Certidão de Nascimento de dependentes, se houver (cópia);
- XII - CNH (para cargo de motorista);
- XIII - Número de conta bancária junto ao Banco do Brasil;
- XIV - Certidão negativa de antecedentes criminais da Comarca referente ao domicílio do candidato;
- XV - Registro profissional do órgão competente, se for o caso;
- XVII - Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- XVIII - Declaração de bens;
- XIX - Declaração de não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- XXI - Resultado do Exame Médico Admissional, comprovando a aptidão física para o trabalho.

**Parágrafo Único:** O(a) candidato(a) que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no *caput* deste artigo, serão desclassificados do certame.

**Art. 3º.** A empresa CESO DO BRASIL SAÚDE OCUPACIONAL, situada na Rua Montes Claro, nº 78, Centro, Ipatinga/MG (ao lado da Estação Memória), será responsável pela realização do “Exame Médico Admissional”, ficando a cargo do Município apenas o custeio do exame clínico e às expensas dos convocados os exames laboratoriais, constante do Anexo II.

§1º. Os convocados deverão realizar os exames laboratoriais e comparecer na sede da empresa constante do art. 2º, de segunda a sexta-feira das 13h:30min às 15h:00min para serem submetidos ao exame médico admissional.

§2º. O atendimento da empresa se iniciará às 12h:00min para distribuição de senhas, e se dará por ordem de chegada.

§3º Fica facultada ao médico perito a solicitação de exames complementares para fins de apuração da sanidade físico-mental do convocado, os quais deverão ser custeados pelo convocado.

§4º. Quanto ao(a) candidato(a) convocado(a) portadores de necessidades especiais, a perícia médica avaliará, além da sanidade físico-mental do periciado, o enquadramento da deficiência alegada na forma definida pelo Decreto nº 3.298/99 e a sua compatibilidade com o exercício do cargo pretendido, devendo apresentar os documentos encaminhados a Banca Examinadora no ato da inscrição.

**Art. 4º.** O(a) candidato(a) que não se apresentar ao Exame Admissional e ao Setor de Recursos Humanos no prazo constantes do artigo 2º desta Portaria estará renunciando tacitamente a vaga a que foi classificado, sendo considerada nula a sua



## MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)

CNPJ: 18.338.830/0001-99

convocação, ficando sob a discricionariedade do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.

**Art. 5º.** Fica facultado ao(a) convocado(a) a utilização dos modelos de “declarações” previstas no Anexo III desta Portaria, para fins de cumprimento das exigências contidas no artigo 2º desta Portaria.

**Art. 6º.** Deverá ser divulgado no sítio eletrônico do Município de Iapu, na “aba” Concurso Público, a presente Portaria para fins de conhecimento dos interessados e as convocações realizadas na seguinte por Carta Registrada junto aos CORREIOS, enviada ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iapu/MG, 12 DE ABRIL DE 2024.

JOSE PEREIRA

VIANA:56918658

620

Assinado de forma digital por

JOSE PEREIRA

VIANA:56918658620

Dados: 2024.04.12 15:40:24

-03'00'

**JOSÉ PEREIRA VIANA**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS**  
Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190- 000  
Fone: (33) 3355-1105 - Site: [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.338.830/0001-99

**ANEXO I  
CONVOCADOS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>
0001727	Auxiliar Administrativo	ÉRICA MOREIRA MAGALHÃES	9º
0001378	Auxiliar Administrativo	PATRÍCIA CRISTINA AREDES BRAGANÇA	10º
0000051	Monitor Escolar	KARINE DAMARIS FERREIRA	24º
0001729	Monitor Escolar	LUCIMAR DO CARMO OLIVEIRA SOUZA	25º
0001296	Monitor Escolar	ELIZABETE VIEIRA DAMASCENO	26º
0000014	Auxiliar de Serviços Gerais	JULLIANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	15º



**MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS**  
Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190-000  
Fone: (33) 3355-1105 - Site: [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.338.830/0001-99

## **ANEXO II**

### **EXAMES MÉDICOS BÁSICOS**

- 1) Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Monitor Escolar: **EXAME CLÍNICO;**



**MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS**  
Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190-000  
Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br  
CNPJ: 18.338.830/0001-99

**ANEXO III**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº  
\_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,

**DECLARO**, para os devidos fins, que possuo os seguintes bens até a presente data:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_
- 5) \_\_\_\_\_

Iapu/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Convocado(a)



**MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS**  
Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190- 000  
Fone: (33) 3355-1105 - Site: [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.338.830/0001-99

### **DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº  
\_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_/  
\_\_\_\_\_,  
DECLARO, para os devidos fins, que não possuo bens até a presente data.

Iapu/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Convocado(a)





**MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS**  
Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190-000  
Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br  
CNPJ: 18.338.830/0001-99

**DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº  
\_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,

**DECLARO**, sob as penas da lei, que não acumulo, nem acumularei cargo, emprego ou função pública de qualquer natureza, ressalvada as hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do artigo 37, XVI, da Constituição Federal de 1988.

O acima declarado é verdade e por isso dou fé.

Iapu/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Convocado(a)



**MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS**  
Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190-000  
Fone: (33) 3355-1105 - Site: [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.338.830/0001-99

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO QUALQUER SANÇÃO IMPEDITIVA DO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº  
\_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,

**DECLARO**, sob as penas da lei, não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público.

Iapu/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Convocado(a)